

DECRETO Nº 22643/2025

Declara a vacância da servidora Sandra Maria Ferri, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF Santa Luzia, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, à servidora **SANDRA MARIA FERRI**, matrícula funcional 13326-1, a partir de 09 de setembro de 2025.

Art. 2º Conceder prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente a cinco vezes o valor do vencimento básico do nível em que se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011 e Lei 2897/2025.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 22388/2025.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de setembro de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro do
ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças